



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 01221/16
PLE Nº 014/16/16

Altera redação do inciso II do art. 10, do projeto de lei que dispõe sobre o Serviço de Transporte Motorizado Privado Remunerado de Passageiros, executado por intermédio de plataformas tecnológicas e sobre o compartilhamento de veículos; altera a redação do art. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, revoga o inciso IV e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 14, o parágrafo único do art. 17, o parágrafo único do art. 18 e inclui o parágrafo único no art. 16, o parágrafo único no art. 19, o parágrafo único no art. 20 e os artigos 16-A, 18-A e 21-A na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998; inclui o inciso VII no art. 3º da Lei nº 11.182, de 28 de dezembro de 2011.

Emenda N.º ²⁶ ao PLE Nº 014 /16

Altera redação do inciso II do art. 10, do Projeto, proposto no PLE nº 014/2016, conforme segue:

Art. 10.

II – comprovação da aprovação em curso de formação, com conteúdo dividido nos seguintes módulos: Módulo I - Relações interpessoais - 10h Módulo II - Elementos Básicos de Legislação de Transporte - 10h Módulo III - Direção defensiva e regras gerais de circulação - 8h Módulo IV - Meio Ambiente e cidadania - 2h Módulo V - Primeiros Socorros - 2h Módulo VI - Conhecimento da Cidade - 3h Módulo VII - Mecânica Básica e Elétrica - 5h. .“NR”

JUSTIFICATIVA

NA TRIBUNA